FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo
R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150Tel.: (21) 4121-8636
http://www.futsalrj.com.br - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 07 OUTUBRO DE 2022. | BOLETIM OFICIAL Nº 89/22

II – Parte Técnica

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do **JACAREPAGUÁ T.C**. no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Joaquim Medeiros da Silva e Souza, contra equipe da C.R.Vasco da Gama, categoria Sub-08 – Série Ouro Especial, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

13ª rodada – Amarelo (1)
3ª rodada returno – Amarelo (2)
8ª rodada returno – Amarelo (3)
9ª rodada returno – Atuou Irregularmente (Madureira E.C.) – Publicado em BO 086-22
10ª rodada returno – Atuou Irregularmente (Ascaer) – Publicado em BO 086-22
11ª rodada returno – Atuou irregularmente (C.R.vasco da Gama)

Decide, multar a equipe do **MELLO T.C.** no valor equivalente a 1 (dois) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular do treinador, Sr. Washington José S. Teixeira, contra equipe Fluminense F.C., categoriaSub-12 – Série Ouro Especial, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

7ª rodada – Amarelo (1)
9ª rodada – Amarelo (2)
8ª rodada returno – Amarelo (3)
9ª rodada returno – Atuou Irregularmente (Arouca A.C.) – Publicado em BO 086-22
10ª rodada returno – Atuou Irregularmente (Olaria A.C.) – Publicado em BO 086-22
11ª rodada returno – Atuou Irregularmente (Fluminense F.C.)

FUTSAL ACADEMY
KAGIVA
FUTSAL ACADEMY

Decide, multar a equipe do **Irajá A.C**.. no valor equivalente a 1 (dois) salário mínimo,em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular do atleta, Sr. Daniel Oliveira Pires, contra equipe Rio Esportes, categoria Sub-09 –Série Ouro, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

12ª rodada – Amarelo (1) / Vermelho
13ª rodada – Cumpriu Vermelho
16ª rodada – Amarelo (2) / Vermelho
17ª rodada – Cumpriu Vermelho
22ª rodada returno – Amarelo (3)
23ª rodada returno – Atuou Irregularmente (Rio Esportes) – Amarelo (4)

Denilton Cymbron
Presidente FFSERJ